Demonstrações Contábeis

Vox Impact Investing II Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia - IS Responsabilidade Limitada

CNPJ: 21.498.330/0001-29

Administrador: Banco Daycoval S.A. – CNPJ: 62.232.889/0001-90

Gestora: Vox Capital Gestão de Recursos Ltda - CNPJ: 10.814.751/0001-03

Para o exercício findo em 31 de março de 2026 e de 2025, com Relatório do Auditor Independente sobre as demonstrações contábeis.

São Paulo Corporate Towers
Av. Presidente Juscelino Kubitschek, 1.909
Vila Nova Conceição
04543-011 - São Paulo – SP - Brasil

Tel: +55 11 2573-3000
ey.com.br

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações contábeis

Aos Cotistas e ao Administrador do
VOX Impact Investing II Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia - IS Responsabilidade Limitada
(Administrador: Banco Daycoval S.A.)
São Paulo - SP

Opinião

Examinamos as demonstrações contábeis do Vox Impact Investing II Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia - IS Responsabilidade Limitada ("Fundo"), que compreendem a demonstração da posição financeira em 31 de março de 2026 de e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do Vox Impact Investing II Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia - IS Responsabilidade Limitada em 31 de março de 2026 e o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nesta data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos Fundos de Investimentos em Participações.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação ao Fundo, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, aplicáveis a auditorias de demonstrações contábeis no Brasil, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Principais assuntos de auditoria

Principais assuntos de auditoria são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações contábeis como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações contábeis e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos. Para cada assunto abaixo, a descrição de como nossa auditoria tratou o assunto, incluindo quaisquer comentários sobre os resultados de nossos procedimentos, é apresentado no contexto das demonstrações contábeis tomadas em conjunto.

Nós cumprimos as responsabilidades descritas na seção intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis", incluindo aquelas em relação a esses principais assuntos de auditoria. Dessa forma, nossa auditoria incluiu a condução de procedimentos planejados para responder a nossa avaliação de riscos de distorções significativas nas demonstrações contábeis. Os resultados de nossos procedimentos, incluindo aqueles executados para tratar os assuntos abaixo, fornecem a base para nossa opinião de auditoria sobre as demonstrações contábeis do Fundo.

Shape the future
with confidence

Avaliação de investimento em ações de companhias sem negociação em bolsa de valores ou mercado organizado

Em 31 de março de 2026, o saldo de investimento em ações de companhia sem negociação em bolsa de valores ou mercado organizado, mensuradas ao seu valor justo, totalizava R$ 139.228 mil, representando 134,34% do total do patrimônio líquido do Fundo. Considerando sua relevância no contexto das demonstrações contábeis tomadas em conjunto, as ações de companhias sem negociação em bolsa de valores ou mercado organizado foram consideradas como um principal assunto de auditoria.

Como nossa auditoria conduziu esse assunto

Nossos procedimentos de auditoria para verificação de existência e mensuração incluíram, entre outros, o envolvimento de especialistas em avaliação para auxiliar na revisão da metodologia e dos modelos utilizados na mensuração do valor justo das ações de companhia sem negociação em bolsa de valores ou mercado organizado. Ainda, efetuamos procedimento de circularização da companhia investida, bem como, obtivemos e analisamos as suas últimas demonstrações contábeis auditadas. Adicionalmente, avaliamos a adequação das divulgações do Fundo sobre o assunto, incluídas na nota explicativa Nº 5 às demonstrações contábeis.

Baseados no resultado dos procedimentos de auditoria efetuados sobre as ações de companhias sem negociação em bolsa de valores ou mercado organizado, que estão consistentes com a avaliação do Administrador do Fundo, consideramos que os critérios e premissas adotados pelo Administrador do Fundo são aceitáveis, no contexto das demonstrações contábeis tomadas em conjunto.

Outros assuntos

Auditoria dos valores correspondentes

As demonstrações contábeis do Fundo para o exercício findo em 31 de março de 2025 foram auditadas por outro auditor independente que emitiu relatório datado de 28 de agosto de 2025, com uma opinião sem modificação.

Responsabilidades do Administrador do Fundo pelas demonstrações contábeis

O Administrador do Fundo é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos Fundos de Investimento em Participações e pelos controles internos que ele determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, o Administrador do Fundo é responsável pela avaliação da capacidade de o Fundo continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que o Administrador do Fundo pretenda liquidar o Fundo ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Shape the future
with confidence

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detecta as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos do Fundo.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pelo Administrador do Fundo.
- Concluímos sobre a adequação do uso, pelo Administrador do Fundo, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional do Fundo. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar o Fundo a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Shape the future
with confidence

Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações contábeis do exercício corrente e que, dessa maneira, constituem os principais assuntos de auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

São Paulo, 28 de agosto de 2026.

ERNST & YOUNG
Auditores Independentes S/S Ltda.
CRC-SP-034519/O

Felipe Fanton Schiavo
Felipe Fanton Schiavo
CRC-SP-324473/O

Vox Impact Investing II Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia - IS Responsabilidade Limitada
CNPJ: 21.498.330/0001-29
(Administrador: Banco Daycoval S.A. - CNPJ: 62.232.889/0001-90)
(Gestora: Vox Capital Gestão de Recursos Ltda - CNPJ: 10.814.751/0001-03)

Demonstração da posição financeira em 31 de março de 2026
(Em milhares de reais - R$)

			2026			2025	
Aplicações / Especificação	Nota explicativa	Espécie / forma	Quantidade	Realização/ mercado	% sobre o patrimônio líquido	Quantidade	Realização/ mercado	% sobre o patrimônio líquido
Caixa e equivalentes de caixa	4			52	0,04		134	0,13
Disponibilidades				1	-		1	-
Depósitos bancários				1	-		1	-
Cotas de fundos de investimento				51	0,04		133	0,13
Daycoval Títulos Públicos I F.I.F.		Cotas	28	51	0,04	85	133	0,13
Títulos e valores mobiliários				139.228	112,72		118.703	114,53
Ações de companhia fechada - sem cotação em bolsa	5			139.228	112,72		118.703	114,53
Celcoin Pagamentos S.A.		Ações	26.615	133.228	107,86	26.615	92.777	89,52
Sanar Ltd		PNC 2	3.710	6.000	4,86	3.710	6.000	5,79
Sanar Ltd. - SANR5		PNA	39.375	-	-	39.375	13.377	12,91
Sanar Ltd. - SANR6		PNB 1	13.435	-	-	13.435	5.000	4,82
Sanar Ltd. - SANR7		PNB 2	4.287	-	-	4.287	1.549	1,49
Outros valores e bens				-	-		34	0,03
Outros créditos				-	-		34	0,03
Escrow account				-	-		34	0,03
Total do ativo				139.280	112,76		118.871	114,69

Demonstração da posição financeira em 31 de março de 2026
(Em milhares de reais - R$)

Outras obrigações		15.762	12,76	15.229	14,69
Taxa de performance (*)	20	15.664	12,68	15.113	14,58
Taxa de gestão (*)	20	81	0,07	-	-
Taxa de administração (*)	20	12	0,01	105	0,10
Taxa de custódia (*)	20	4	-	3	-
Outros valores		1	-	-	-
Credores - Cota liquidação pendentes		-	-	6	0,01
Taxa CETIP		-	-	2	-
Patrimônio líquido		123.518	100,00	103.642	100,00
Total do passivo e do patrimônio líquido		139.280	112,76	118.871	114,69

(*) Operações realizadas com partes relacionadas.

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

Vox Impact Investing II Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia - IS Responsabilidade Limitada
CNPJ: 21.498.330/0001-29
(Administrador: Banco Daycoval S.A. - CNPJ: 62.232.889/0001-90)
(Gestora: Vox Capital Gestão de Recursos Ltda - CNPJ: 10.814.751/0001-03)

Demonstração do resultado
para os exercícios findos em 31 de março de 2026 e 2025
(Em milhares de reais - R$, exceto a quantidade e o resultado por cota)

Composição do resultado do exercício	Nota explicativa	2026	2025
Receitas		20.559	5.739
Rendas com títulos e valores mobiliários		20.553	5.730
Resultado com ações de companhia fechada - ajuste a valor justo		20.525	5.708
Resultado com aplicação em cotas de fundo de investimento		28	22
Outras receitas operacionais		6	9
Reversão de taxa de administração		-	9
Reversão de exercício anterior		6	-
Encargos	8	(1.380)	(1.089)
Despesas de serviços técnicos especializados		(87)	(243)
Auditoria externa	15	(60)	(135)
Consultoria especializada		(17)	(4)
Consultoria jurídica		-	(85)
Serviços de avaliação		(10)	(19)
Despesas da Administração	15	(1.249)	(782)
Remuneração da administração		(328)	(709)
Taxa de gestão		(318)	-
Taxa de performance		(551)	(35)
Despesa de controladoria		(52)	(38)
Demais despesas		(44)	(64)
Taxa CETIP		(18)	(39)
Taxa Anbima		(5)	(5)
Taxa de fiscalização CVM		(20)	(20)
Outras despesas administrativas		(1)	-
Resultado líquido no exercício		19.179	4.650
Quantidade de cotas		*4.889,8839*	*4.820,2043*
Prejuízo por cota - valor em R$		*3.922,18*	*964,69*

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

Vox Impact Investing II Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia - IS Responsabilidade Limitada
CNPJ: 21.498.330/0001-29
(Administrador: Banco Daycoval S.A. - CNPJ: 62.232.889/0001-90)
(Gestora: Vox Capital Gestão de Recursos Ltda - CNPJ: 10.814.751/0001-03)

Demonstração do Resultado Abrangente
para os exercícios findos em 31 de março de 2026 e 2025
(Em milhares de Reais, exceto os valores das cotas ou quando especificado)

	2026	2025
Resultado líquido do exercício	19.179	4.650
Outros resultados abrangentes	-	-
Resultado abrangente do exercício	19.179	4.650

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

Vox Impact Investing II Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia - IS Responsabilidade Limitada
CNPJ: 21.498.330/0001-29
(Administrador: Banco Daycoval S.A. - CNPJ: 62.232.889/0001-90)
(Gestora: Vox Capital Gestão de Recursos Ltda - CNPJ: 10.814.751/0001-03)

Demonstração das mutações do patrimônio líquido
para os exercícios findos em 31 de março de 2026 e 2025
(Em milhares de reais, exceto o valor unitário das cotas)

	Nota	Capital Social	Lucros (prejuízos) acumulados	Patrimônio líquido total
Em 31 de março de 2024		8.942	87.250	96.192
Cotas emitidas	12	2.800	-	2.800
Lucro líquido do exercício		-	4.650	4.650
Em 31 de março de 2025		11.742	91.900	103.642
Cotas emitidas	12	697	-	697
Lucro líquido do exercício		-	19.179	19.179
Em 31 de março de 2026		12.439	111.079	123.518

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

Demonstração dos fluxos de caixa - método indireto
para os exercícios findos em 31 de março de 2026 e 2025
(Em milhares de reais, exceto o valor unitário das cotas)

	Nota explicativa	2026	2025
Fluxo de caixa das atividades operacionais			
Resultado líquido do exercício		19.179	4.650
Ajustes para reconciliar o lucro líquido com o fluxo de caixa			
Resultado com ações de companhia fechada - ajuste a valor justo		(20.525)	(5.708)
Taxa de administração		12	105
Taxa de performance		551	35
Taxa de gestão		81	-
Taxa de custódia		4	3
Reversão de despesa		-	(9)
(=) Resultado líquido ajustado		(698)	(924)
Variação nos ativos e passivos			
Redução/(Aumento) em ações de companhia fechada		-	(1.999)
Redução (Aumento) em outros passivos		(115)	(40)
(Redução)/Aumento em outros ativos		34	-
(=) Caixa líquido das atividades operacionais		(779)	(2.963)
Fluxo de caixa de atividades de financiamento			
Cotas emitidas	12	697	2.800
(=) Caixa líquido das atividades de financiamento		697	2.800
Variação líquida de caixa e equivalentes de caixa		(82)	(163)
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício		134	297
Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício		52	134
Variação líquida de caixa e equivalentes de caixa		(82)	(163)

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

Vox Impact Investing II Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia - IS Responsabilidade Limitada
CNPJ: 21.498.330/0001-29
(Administrador: Banco Daycoval S.A. - CNPJ: 62.232.889/0001-90)
(Gestora: Vox Capital Gestão de Recursos Ltda - CNPJ: 10.814.751/0001-03)

Notas explicativas às demonstrações contábeis
Para os exercícios findos em 31 de março de 2026 e 2025
(Em milhares de reais, exceto os valores e a quantidade das cotas ou quando especificado)

1. Contexto operacional

O VOX Impact Investing II Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia – IS Responsabilidade Limitada ("Fundo") foi constituído em 13 de novembro de 2014, sob a forma de condomínio fechado e iniciou suas atividades em 19 de agosto de 2016. Destina-se exclusivamente a investidores profissionais, nos termos do artigo 11 da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários (CVM) nº 30/2021.

A VOX Impact Investing II Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia – IS Responsabilidade Limitada ("Classe") será regida pelo Anexo ao regulamento da Classe e pelas disposições legais e regulamentares que lhe forem aplicáveis, em especial pelo Anexo Normativo IV à Resolução CVM nº 175/22. A Classe foi constituída em regime fechado, e classificada como "Classe de investimento em participações". Possui responsabilidade limitada dos cotistas ao valor por eles subscrito e/ou integralizado e é destinada a investidores profissionais, nos termos do artigo 11º/12º da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários (CVM) nº 30/2021.

A Classe tem prazo de duração de 10 (dez) anos, contados da primeira integralização de cotas, podendo ser prorrogado, mediante proposta da gestora e aprovação pela Assembleia Geral.

O objetivo da Classe é proporcionar aos seus Cotistas a valorização de suas Cotas, nos médio e longo prazos, por meio da aplicação de seu Patrimônio Líquido em investimentos nos Ativos Alvo de emissão de Sociedades Alvo, renda ou ambos.

A participação da Classe no processo decisório das Sociedades Alvo estará dispensada nas hipóteses abaixo:
(i) o investimento da Classe na Sociedade Alvo for reduzido a menos da metade do percentual originalmente investido e passe a representar parcela inferior a 15% (quinze por cento) do capital social da Sociedade Alvo investida;
(ii) o valor contábil do investimento tenha sido reduzido a zero e haja aprovação da Assembleia Especial de Cotistas; ou
(iii) no caso de investimento em Sociedades Alvo listadas em segmento especial de negociação de valores mobiliários, instituído por bolsa de valores ou por entidade do mercado de balcão organizado, voltado ao mercado de acesso, que assegure, por meio de vínculo contratual, padrões de governança corporativa mais estritos que os exigidos por lei, desde que tais investimentos correspondam a até 35% (trinta e cinco por cento) do capital subscrito da Classe.

A Administração da Classe, com base na Instrução CVM nº 579/16, avaliou e classificou a Classe como "Entidade de Investimento" e por esse motivo elabora exclusivamente demonstrações contábeis individuais. A classificação foi definida considerando-se os seguintes julgamentos e premissas aplicáveis às entidades de investimentos, conforme definido pela referida norma:

- A Classe obtém recursos de diversos investidores com o propósito de atribuir o desenvolvimento e a gestão de uma carteira de investimento a um gestor qualificado, que possui plena discricionariedade na representação e na tomada de decisão junto às entidades investidas, não sendo obrigado consultar os cotistas para essas decisões e tampouco indicar os cotistas ou partes a eles ligadas, como representantes nas entidades investidas. Quanto a plena discricionariedade, não se caracterizam os casos em que os cotistas deliberem sobre propostas encaminhadas pelo gestor, por meio de comitê de investimento, em relação às decisões inerentes à composição da carteira da Classe;
- A Classe se compromete com os investidores com o objetivo de investir os recursos unicamente com o propósito de retorno através de apreciação do capital investido, renda ou ambos;
- A Classe substancialmente é mensurada e avaliada quanto ao desempenho de seus investimentos, para fins de modelo de gestão, com base no valor justo; e
- A Classe define em seu regulamento estratégias para o desinvestimento, assim como a possibilidade de propor e realizar, dentro do prazo estabelecido nas estratégias, o desinvestimento, de forma a maximizar o retorno para os cotistas.

As aplicações da Classe não contam com a garantia da Administradora, Gestora, de qualquer empresa pertencente ao conglomerado financeiro, de qualquer mecanismo de seguro ou ainda pelo Fundo Garantidor de Créditos (FGC).

A administração da Classe é realizada pelo Banco Daycoval S.A. ("Administrador") e a gestão da carteira da Classe é realizada pela Vox Capital Gestão de Recursos Ltda. e ("Gestora").

2. Base de elaboração das demonstrações contábeis

As demonstrações contábeis foram preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos Fundos de Investimento em Participações - FIP e demais orientações emanadas da Comissão de Valores Mobiliários - CVM, especialmente pela Instrução CVM nº 579/16 e pela Resolução CVM nº 175/22 e alterações posteriores, adaptado em 15 de abril de 2025, e demais orientações emanadas da Comissão de Valores Mobiliários (CVM).

Na elaboração dessas demonstrações contábeis foram utilizadas premissas e estimativas de preços para a contabilização e determinação dos valores dos ativos e instrumentos financeiros integrantes da carteira da Classe. Desta forma, quando da efetiva liquidação financeira desses ativos e instrumentos financeiros, os resultados auferidos poderão ser diferentes dos estimados.

As demonstrações contábeis foram aprovadas para emissão pela Administração em 28 de agosto de 2026.

3. Descrição das principais práticas contábeis

Entre as principais práticas contábeis adotadas, destacam-se:

a) Moeda funcional e de apresentação das demonstrações contábeis

Os itens incluídos nas demonstrações contábeis são mensurados usando a moeda do principal ambiente econômico no qual a Classe atua ("moeda funcional"). As demonstrações contábeis e as respectivas notas estão apresentadas em milhares de reais, que é a moeda funcional da Classe e, também, a sua moeda de apresentação.

b) Caixa e equivalentes de caixa

São representados por depósitos bancários em instituições financeiras, incluídos na rubrica de disponibilidades e cotas de fundos de investimento, sendo o risco de mudança no valor de mercado destes considerada imaterial.

(i) Disponibilidades

Incluem caixa e saldos positivos em conta movimento com liquidez imediata e com risco insignificante de perda de mudança de seu valor de mercado.

(ii) Cotas de fundos de investimento

As aplicações em cotas de fundos de investimento no Brasil são atualizadas com base no valor da cota divulgada, periodicamente, pelos administradores dos fundos onde os recursos são aplicados.

As valorizações e as desvalorizações dos investimentos em cotas de fundos de investimento estão apresentadas na demonstração do resultado do exercício na rubrica “Resultado com aplicação em cotas de fundo de investimento”.

c) Participação em companhias fechadas - ações sem cotação em bolsa

As ações de companhia de capital fechado, sem cotação em bolsa de valores ou em mercado de balcão organizado são registradas inicialmente pelo seu respectivo valor de aquisição e ajustadas ao menos na data da apresentação das demonstrações contábeis, pelo seu valor justo nos termos da Instrução CVM nº 579/16.

Os ganhos ou perdas decorrentes de avaliação dos ativos, ainda que não realizados financeiramente, são reconhecidos na demonstração do resultado em “Resultado com investimento em ações de companhia fechada - ajuste ao valor justo”.
]

d) Outros ativos e passivos financeiros

Um ativo é reconhecido no balanço patrimonial quando for provável que seus benefícios econômicos futuros serão gerados em favor da Classe e seu custo ou valor puder ser mensurado com segurança.

Um passivo é reconhecido no balanço patrimonial quando a Classe possui uma obrigação legal ou constituída como resultado de um evento passado, sendo provável que um recurso econômico seja requerido para liquidá-lo. São acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e das variações monetárias incorridas.

e) Receitas e despesas

As receitas e despesas são apropriadas de acordo com o regime de competência.

4. Caixa e equivalentes de caixa

A seguir apresentamos a posição de caixa e equivalentes de caixa em 31 de março de 2026 e 2025:

	2026		
Ativos - sem vencimento	Valor unitário	Quantidade	Valor justo
Disponibilidades	-	-	1
Cotas de fundo de investimento (*)	1.796,1681	28	51
Total		28	52

	2025		
Ativos - sem vencimento	Valor unitário	Quantidade	Valor justo
Disponibilidades	-	-	1
Cotas de fundo de investimento (*)	1.563,1570	85	133
Total		85	134

(*) Refere-se ao investimento no Daycoval Títulos Públicos I Fundo de Investimento Financeiro Curto Prazo, inscrito no CNPJ/MF 34.658.789/0001-94. O investimento não possui prazo de carência para resgate e conversibilidade das cotas, tanto para aplicação quanto para resgate é imediata, ocorrendo a liquidação financeira no mesmo dia.

No exercício findo em 31 de março de 2026, as aplicações em cotas de fundos de investimento financeiro geraram resultado positivo para a Classe no montante de R$ 28 (R$ 22 em 2025).

5. Participações em companhia de capital fechado e critérios de avaliação ao valor justo

Em 31 de março de 2026 e 2025, a Classe detém participação em ações de companhias de capital fechado, como segue:

2026				
Ações de companhias fechadas	Quantidade	Custo total Investido	Valor Justo	% Part. Investida
Celcoin Limited (PNA)	26.615	92.777	133.228	6,40%
Sanar Ltd. (PNC)	3.710	6.000	6.000	0,43%
Sanar Ltd. (PNA)	39.375	13.377	-	4,58%
Sanar Ltd. (PNB-1)	13.435	5.000	-	1,56%
Sanar Ltd. (PNB-0)	4.287	1.549	-	0,50%
Total	87.422	118.703	139.228	-

2025				
Ações de companhias fechadas	Quantidade	Custo total Investido	Valor Justo	% Part. Investida
Celcoin Limited (PNA)	26.615	4.498	92.777	6,40%
Sanar Ltd. (PNA)	39.375	7.088	13.377	4,58%
Sanar Ltd. (PNB-1)	13.435	5.000	5.000	1,56%
Sanar Ltd. (PNB-0)	4.287	2.230	1.549	0,50%
Sanar Ltd. (PNC)	3.710	1.999	6.000	0,43%
Total	87.422	20.815	118.703	-

Apresentamos abaixo as movimentações ocorridas nos exercícios findos em 31 de março de 2026 e 2025, e o registro do valor justo das ações de companhia fechada sem cotação em bolsa:

2026			
Companhias investidas	Saldo Anterior	Ajuste ao valor justo	Valor justo
Celcoin Limited (PNA)	92.777	40.451	133.228
Sanar Ltd. (PNA)	6.000	-	6.000
Sanar Ltd. (PNB-1)	13.377	(13.377) (*)	-
Sanar Ltd. (PNB-0)	5.000	(5.000) (*)	-
Sanar Ltd. (PNC)	1.549	(1.549) (*)	-
Total	118.703	20.525	139.228

(*) ações mensuradas a valor justo igual a zero, conforme racional descrito na Nota 5(a).

2025

Companhias investidas	Saldo Anterior	Aquisição	Ajuste ao valor justo	Valor justo
Celcoin Limited (PNA)	86.357	-	6.420	92.777
Sanar Ltd. (PNA)	16.991	-	(3.615)	13.377
Sanar Ltd. (PNB-1)	5.797	-	(797)	5.000
Sanar Ltd. (PNB-0)	1.850	-	(301)	1.549
Sanar Ltd. (PNC)	-	1.999	4.001	6.000
Total	110.995	1.999	5.708	118.703

a. Descrição das companhias de capital fechado investidas

Sanar Ltd.

A Sanar Limited (“Sanar Ltd.” ou “Companhia”) é uma Limited Liability Company constituída com o objetivo de facilitar o processo de captação dos recursos junto aos investidores. Vale destacar que, a Sanar Ltd. possui 100% da participação da Sanar LLC Delaware Limited Liability Company que por sua vez apresenta 99,98% da participação da Editora Sanar S.A., companhia com sede em Salvador. A Editora Sanar S.A é a companhia operacional.

A Editora Sanar S.A. (“Sanar”) foi fundada em maio de 2013, com sede em Salvador/BA e, em 18 de junho de 2018 abriu uma filial na cidade e no estado de São Paulo. As atividades principais da Sanar são atuar como uma editora de livros e produtora de cursos preparatórios para provas e concursos em áreas da Saúde, como, por exemplo, Medicina, Farmácia, Nutrição, Odontologia, Fisioterapia, Medicina Veterinária, Enfermagem e Psicologia; produção e venda de cursos online, para estudantes e profissionais da Saúde, além de atender livrarias e distribuidoras por regime de consignação.

Para a elaboração dos produtos comercializados e prestação de serviços, a Sanar conta com uma rede de mais de 1.000 professores e autores que participam da produção dos conteúdos e recebem, em troca, royalties pela autoria das obras vendidas. Os produtos, então, são disponibilizados no *e-commerce* da Sanar e comercializados para mais de 5.000 municípios no Brasil.

Em 1º de Abril de 2022, a Companhia concluiu uma combinação de negócios com a Cetrus Diagnóstico Ltda. sob os termos do acordo, a Companhia adquiriu todas as ações ordinárias em circulação da Cetrus por um preço de compra de R$ 166.000.

A Cetrus é um player relevante de cursos de especialização e cursos livres em medicina de imagem no Brasil, é referência no setor, com mais de 4 mil alunos capacitados anualmente e mais de 120 mil atendimentos, conta com unidades em São Paulo -SP e Recife-PE e um centro avançado de medicina diagnóstica em imagem.

Em 28 de março de 2023 a Sanar LLC controladora da Editora Sanar S.A. realizou um aumento de capital no montante de R$ 8.333 na Sanar.

As demonstrações contábeis do exercício social findo em 31 de dezembro de 2025, da Editora Sanar S.A., foram auditadas pela Grant Thornton Auditores Independentes Ltda., que emitiram o relatório, sem qualificações, em 22 de junho de 2026.

Avaliação ao valor justo em 31 de março de 2026

Sanar

Em 31 de março de 2026, o Fundo detinha participação na Companhia Investida por meio de diferentes séries de ações preferenciais, cujos direitos econômicos e prioridades de recebimento em eventual evento de liquidez são distintos.

A mensuração a valor justo do investimento considerou as informações disponíveis na data-base, incluindo o valor de referência atribuído à Companhia no contexto da potencial transação em curso, bem como sua estrutura de capital e os direitos econômicos associados a cada série de ações.

Em razão da estrutura de preferência de liquidação (*liquidation preference*), o valor econômico atribuível à Companhia não é distribuído proporcionalmente entre todas as séries de ações, sendo alocado de acordo com a respectiva ordem de prioridade e os direitos previstos na documentação societária.

Dessa forma, considerando o valor de referência da Companhia e a estrutura de preferência vigente, o valor econômico disponível foi alocado prioritariamente às séries com preferência superior, sendo direcionado inicialmente à Série C-2, seguida da *Founders Preferred* e, posteriormente, parcialmente à Série C-1. Dessa forma, no cenário considerado, não haveria valor econômico residual disponível para as séries subsequentes na ordem de preferência, incluindo as séries B+B-2, B-1 e A.

As séries para as quais não foi identificado valor econômico residual, em razão da absorção do valor disponível pelas séries prioritárias, foram mensuradas a valor justo igual a zero, enquanto as demais séries foram avaliadas com base no valor econômico a elas atribuível após a aplicação da respectiva ordem de preferência.

Em relação as ações de série PNC 2, considerando a oferta em curso e a ordem de preferência para distribuição de recursos, o valor destinado a série C-2 é de R$ 133.200. Considerando a participação da Classe de 4,5% nesta série, o valor correspondente a sua participação permanece R$ 6.000, não havendo, portanto, ajuste no valor justo em 31 de março de 2026.

Celcoin Instituição de Pagamento S.A.

A Celcoin Instituição de Pagamento S.A. (“Celcoin”) é uma empresa de capital fechado, com sede na cidade de Barueri, Estado de São Paulo, na Alameda Xingu, 350, constituída em 17 de junho de 2011, com o objetivo de oferecer softwares de captura e processamento para redes de correspondentes.

Em decorrência da reestruturação societária concluída em 12 de junho de 2024, foi criada a Celcoin Limited, uma holding sediada nas Ilhas Cayman, por meio da qual passou a ser consolidada a participação indireta na Celcoin Instituição de Pagamento S.A. A partir dessa data, a Classe deixou de deter participação direta na Celcoin S.A. e passou a ser acionista da Celcoin Limited, na qual recebeu 3.111 Series B-2 Preference Shares.

Lançada em 2016, a Celcoin fornece infraestrutura de serviços financeiros para microempreendedores e fintechs, através de 2 soluções. A primeira, o aplicativo Celcoin, vem sendo usado por 32.000 microempreendedores ou “agentes” para oferecer serviços financeiros para a população desbancarizadas em mais de 2.500 cidades. O aplicativo permite que pessoas sem acesso a rede bancária possam pagar contas, realizar recargas em suas contas de celular pré-pago, depósitos, empréstimos, entre outros serviços, nos pontos de venda dos agentes Celcoin.

A segunda solução, a Celcoin F.Hub, consiste em um conjunto de APIs usado por mais de 100 fintechs para habilitar serviços para seus clientes digitais. As fintechs podem realizar apenas uma integração para liberar os serviços de pagamento de contas, recargas de celular, recargas de transporte, Uber, GooglePlay e saques nas principais redes do Brasil. Os APIs são definidos como: Application Programming Interface, ou, em português, interface de programação de aplicação.

Em 12 de junho de 2024, a Celcoin captou a rodada Série C de valor total R$ 650 milhões, sendo R$ 250 milhões para aquisição de ações primárias e consequente aumento de capital, através da emissão de 76.501 ações, e R$ 400 milhões para ações secundárias. Adicionalmente à rodada, houve emissão de 31.013 ações para aumento do Employee Stock Ownership Plan (ESOP). A Classe não participou dessa transação.

Celcoin Limited

O valor justo da Celcoin Limited em 31 de março de 2026, foi avaliado pela UHY Bendoraytes & Cia Auditores Independentes que integra a UHY International, uma rede global de firmas independentes de auditoria, consultoria e serviços profissionais, com presença internacional. No Brasil, atua na prestação de serviços de auditoria independente, consultoria e avaliação econômico-financeira, atendendo empresas e organizações de diferentes segmentos. A empresa possui experiência na elaboração de trabalhos de avaliação e análises econômico-financeiras, contribuindo para processos de mensuração de investimentos e tomada de decisões estratégicas.

A avaliação do ativo foi conduzida com base na metodologia de renda, especificamente por meio da técnica do Fluxo de Caixa Descontado (DCF). Essa abordagem considera a capacidade do imóvel de gerar receita ao longo do tempo, projetando os fluxos de caixa futuros esperados e trazendo esses valores a valor presente por meio de uma taxa de desconto compatível com o risco do ativo e as condições de mercado.

A avaliação econômico-financeira considerou a análise das informações contábeis, relatórios gerenciais e plano de negócios da investida, bem como discussões com a administração e análise das condições macroeconômicas e setoriais aplicáveis. Foram consideradas projeções de resultados e de geração de caixa ao longo do horizonte de avaliação, com aplicação de taxa de desconto compatível com as características da investida e com as condições macroeconômicas e setoriais observadas na data-base da avaliação.

Em 31 de março de 2026, o valor econômico da Celcoin Limited para o Fundo foi estimado em R$ 133.228, considerando sua participação de 6,40% no capital votante da companhia.

6. Instrumentos financeiros derivativos

É vedada à Classe a realização de quaisquer operações com derivativos, exceto: (a) quando as operações no mercado de derivativos não resultarem em exposição superior ao Patrimônio Líquido; e (b) se realizadas nas seguintes hipóteses: (A) exclusivamente para fins de proteção patrimonial da Classe; ou (B) envolverem opções de compra ou venda de ações das Sociedades Alvo que integrem a carteira da Classe com o propósito de: (x) ajustar o preço de aquisição de Sociedades Alvo investida pela Classe com o consequente aumento ou diminuição futura na quantidade de ações investidas; ou (y) alienar as ações de Sociedades Alvo investida no futuro como parte da estratégia de desinvestimento.

Nos exercícios findos em 31 de março de 2026 e 2025, a Classe não realizou transações envolvendo instrumentos financeiros derivativos.

7. Principais fatores de risco

Os investimentos da Classe estão, por sua natureza, sujeitos a flutuações típicas do mercado, risco de crédito, risco sistêmico, condições adversas de liquidez e negociação atípica nos mercados de atuação das companhias investidas, sendo que não há garantia de eliminação da possibilidade de perdas para a Classe e para os cotistas em razão da observância pelo Administrador de quaisquer rotinas e/ou procedimentos de gerenciamento de riscos.

Os ativos integrantes da carteira e os cotistas estão sujeitos aos seguintes fatores de riscos, de forma não exaustiva:

Risco de Crédito: Consiste no risco de inadimplemento ou atraso no pagamento de juros e/ou principal pelos emissores dos ativos ou pelas contrapartes das operações da Classe, podendo ocasionar, conforme o caso, a redução de ganhos ou mesmo perdas financeiras até o valor das operações contratadas e não liquidadas. Alterações e equívocos na avaliação do risco de crédito do emissor podem acarretar em oscilações no preço de negociação dos ativos que compõem a carteira.

Risco Relacionado a Fatores Macroeconômicos e à Política Governamental: A Classe poderá estar sujeito a riscos advindos de motivos alheios ou exógenos ao controle do Gestor, tais como a ocorrência, no Brasil ou no exterior, de fatos extraordinários ou situações especiais de mercado ou, ainda, de eventos de natureza política, econômica ou financeira que modifiquem a ordem atual e influenciem de forma relevante o mercado financeiro e/ou de capitais brasileiro, incluindo variações nas taxas de juros, eventos de desvalorização da moeda e mudanças legislativas. A Classe desenvolverá suas atividades no mercado brasileiro, estando sujeito, portanto, aos efeitos da política econômica praticada pelo Governo Federal. Ocasionalmente, o Governo Federal intervém na economia, realizando relevantes mudanças em suas políticas. As medidas do Governo Federal para controlar a inflação e implementar as políticas econômica e monetária têm envolvido, no passado recente, alterações nas taxas de juros, desvalorização da moeda, controle de câmbio, aumento das tarifas públicas, entre outras medidas. Essas políticas, bem como outras condições macroeconômicas, têm impactado significativamente a economia e o mercado de capitais nacional.

As condições macroeconômicas e a adoção de medidas que possam resultar na flutuação da moeda, indexação da economia, instabilidade de preços, elevação de taxas de juros ou influenciar a política fiscal vigente poderão resultar, dentre outras coisas, em (a) perda de liquidez dos ativos integrantes da carteira, e (b) inadimplência dos emissores dos ativos integrantes da carteira e, por conseguinte, poderão impactar negativamente os resultados da Classe e os Cotistas.

Risco de Liquidez: Consiste no risco de redução ou inexistência de demanda pelos ativos integrantes da carteira nos respectivos mercados em que são negociados, devido a condições específicas atribuídas a esses ativos, seus respectivos emissores ou aos próprios mercados em que são negociados. Em virtude de tais riscos, a Gestora poderá encontrar dificuldades para liquidar posições ou negociar os referidos ativos pelo preço e no tempo desejados, de acordo com a estratégia de gestão adotada para a Classe, o qual permanecerá exposto, durante o respectivo período de falta de liquidez, aos riscos associados aos referidos ativos, que podem, inclusive, obrigar a Gestora a aceitar descontos nos seus respectivos preços, de forma a realizar sua negociação em mercado. Estes fatores podem prejudicar o pagamento de amortizações e resgates aos Cotistas, nos termos deste Regulamento.

A íntegra dos fatores de risco atualizados a que a Classe e os cotistas estão sujeitos encontra-se descrita no regulamento da Classe, devendo os cotistas e os potenciais investidores ler atentamente o referido documento.

Gerenciamento de riscos

O gerenciamento de riscos da Classe é realizado pela Gestora, nos termos de sua política de gestão de riscos, e sua implementação é supervisionada pelo Administrador por meio de seus comitês internos.

8. Principais encargos debitados na Classe

Apresentamos a seguir os encargos debitados na Classe nos exercícios findos em 31 de março de 2026 e 2025, seus percentuais em relação ao patrimônio líquido médio de R$ 103.811 e R$ 98.061:

Encargos	2026	% sobre o PL médio	2025	% sobre o PL médio
Auditoria externa	(60)	(0,06)	(135)	(0,14)
Consultoria especializada	(17)	(0,02)	(4)	(0,00)
Consultoria jurídica	-	-	(85)	(0,09)
Serviços de avaliação	(10)	(0,01)	(19)	(0,02)
Remuneração da administração	(328)	(0,32)	(709)	(0,72)
Taxa de gestão	(318)	(0,31)	-	-
Taxa de performance	(551)	(0,53)	(35)	(0,04)
Despesa de controladoria	(52)	(0,05)	(38)	(0,04)
Taxa CETIP	(18)	(0,02)	(39)	(0,04)
Taxa Anbima	(5)	(0,00)	(5)	(0,01)
Taxa de fiscalização CVM	(20)	(0,02)	(20)	(0,02)
Outras despesas administrativas	(1)	(0,00)	-	-
Total	(1.380)	(1,33)	(1.089)	(1,10)

9. Subclasse de cotas da Classe

As Cotas da Classe corresponderão a frações ideais de seu patrimônio, terão forma nominativa e escritural, conferindo aos seus titulares os mesmos direitos e obrigações, incluindo o direito de comparecer às Assembleias de Cotistas, sendo atribuído a cada Cota o direito equânime de voto; ressalvadas as hipóteses de impedimento e/ou suspensão de direitos de voto previstas no Regulamento e na regulamentação aplicável.

Em 31 de março de 2026 a Classe possui 4.889,8839 cotas integralizadas (4.820,2043 em 2025), conforme apresentado abaixo.

	2026	2025
	Quantidade de cotas	Quantidade de cotas
Classe A	4.430,6153	4.366,8100
Classe B	459,2686	453,3943
Total	4.889,8839	4.820,2043

10. Valor patrimonial da cota

O valor patrimonial da cota em 31 de março de 2026 é de R$ 25.259,8785 (R$ 21.501,5755).

O valor patrimonial das classes de cotas em 31 de março de 2026 e 2025:

	2026	2025
	Valor da Cota (R$)	Valor da Cota (R$)
Classe A	25.249,6293	21.488,7048
Classe B	25.358,7537	21.625,5382

11. Evolução do valor da cota e rentabilidade

Apresentamos abaixo a rentabilidade, o patrimônio líquido médio e o valor da cota consolidada da Classe nos exercícios:

Data	Patrimônio líquido médio	Valor da cota R$ (*)	Rentabilidade da cota %
Exercício findo em 31 de março de 2026	103.811	25.259,8785	17,48
Exercício findo em 31 de março de 2025	98.061	21.501,5755	1,49

(*) Os valores apresentados demonstram a rentabilidade do Fundo, referindo-se às subclasses de cotas A e B em conjunto.

A rentabilidade obtida no passado não representa garantia de resultados futuros.

12. Emissão, resgate e amortização de cotas

As cotas da Classe correspondem a frações ideais de seu patrimônio líquido, sendo seu valor determinado com base na divisão do valor do patrimônio líquido pelo número de cotas emitidas e integralizadas.

- Emissão

Emissões de novas Cotas poderão ser realizadas mediante deliberação da Assembleia Geral de Cotistas, observados o quórum de deliberação de que trata o Regulamento da Classe, incluindo se a emissão será realizada como oferta pública ou privada, nos termos do Regulamento e regulamentação aplicável.

O Preço de Emissão das Cotas que venham a ser emitidas pela Classe constará do respectivo Suplemento e corresponderá ao valor da Cota do Dia Útil imediatamente anterior à data da deliberação, pela Assembleia Geral de Cotistas, da respectiva emissão de Cotas, calculado mediante a divisão do Patrimônio Líquido pelo número de Cotas emitidas e em circulação, ambos apurados no Dia Útil imediatamente anterior à data da deliberação de emissão de tais Cotas.

As importâncias recebidas na integralização de cotas durante o processo de distribuição de cotas da Classe devem ser em Ativos Financeiros.

A cada emissão, a Classe poderá, a exclusivo critério do Administrador, cobrar uma Taxa Máxima de Distribuição, a qual será paga pelos subscritores das novas Cotas no ato da subscrição primária, conforme estabelecido no ato que aprovar a respectiva emissão.

Os Cotistas terão direito de preferência, relativo à sua respectiva subclasse, para subscrever e integralizar novas Cotas na proporção da respectiva participação no Patrimônio Líquido, de acordo com os procedimentos estabelecidos no Compromisso de Investimento.

Subclasse A

As Cotas de Classe Única Subclasse A serão destinadas a investidores, sejam pessoas físicas ou pessoas jurídicas, que se comprometam, por meio de compromisso de investimento vinculante, a aportar valor igual ou superior a R$ 1.000 (um milhão de reais) na Classe.

Subclasse B

As Cotas de Classe Única Subclasse B serão destinadas a investidores, sejam pessoas físicas ou pessoas jurídicas, que se comprometam, por meio de compromisso de investimento vinculante, a aportar valor igual ou superior a R$250 (duzentos e cinquenta mil reais) e inferior a R$1.000 (um milhão de reais) na Classe.

No exercício findo em 31 de março de 2026, os cotistas integralizaram o montante de R$ 697 representados por 69,6797 novas cotas, tendo sido integralizadas na subclasse A o montante de R$ 638 e na subclasse B o monte de R$ 59, representados por 63,8053 e 5,8743 novas cotas, respectivamente.

- Inadimplência

O Cotista Inadimplente será responsável por quaisquer perdas e danos que venha a causar aa Classe, nos termos do Regulamento, desde que comprovado o nexo de causalidade entre o descumprimento do Cotista Inadimplente e as perdas e danos sofridas pela Classe, bem como terá seus direitos políticos e patrimoniais suspensos (voto em Assembleias Gerais de Cotistas, pagamento de amortização de Cotas em igualdade de condições com os demais Cotistas titulares de Cotas, e exercício do direito de preferência para a aquisição de Cotas, nos termos do Regulamento), até que as suas obrigações tenham sido cumpridas ou até a data de liquidação da Classe, o que ocorrer primeiro. Caso o Cotista Inadimplente venha a cumprir com suas obrigações após a suspensão de seus direitos, conforme indicado acima, tal Cotista Inadimplente passará a ser novamente elegível ao recebimento de ganhos e rendimentos da Classe, a título de amortização de suas Cotas, aos seus direitos políticos e ao seu direito de preferência para a aquisição de Cotas, conforme previsto no Regulamento.

Caso a Classe realize amortização ou resgate de Cotas em período em que um Cotista esteja qualificado como Cotista Inadimplente, os valores referentes à amortização ou ao resgate devidos ao Cotista Inadimplente serão utilizados para o pagamento dos débitos do Cotista Inadimplente perante a Classe. Eventuais saldos existentes, após a dedução de que trata este item, serão entregues ao Cotista Inadimplente a título de amortização ou resgate de suas Cotas.

- Resgate e amortização de cotas.

Qualquer distribuição dos recursos financeiros líquidos da Classe para os Cotistas ocorrerá somente por meio da amortização integral ou parcial das suas Cotas, observadas as disposições do Regulamento e do Suplemento referente a cada emissão de Cotas, observado que qualquer amortização e distribuição de recursos financeiros líquidos deverá ser realizada de forma pro rata para todos os Cotistas.

Sujeito a prévia instrução dada pela Gestora, o Administrador realizará amortizações parciais e/ou integrais das Cotas a qualquer momento no decorrer do Prazo de Duração, à medida que o valor dos ganhos e rendimentos da Classe decorrentes dos seus investimentos em Ativos Alvo e em Ativos Financeiros seja suficiente para pagar o valor de todas as exigibilidades e provisões da Classe. Qualquer distribuição a título de amortização de Cotas abrangerá todas as Cotas em benefício da totalidade dos Cotistas.

Para fins de amortização de Cotas, será considerado o valor da Cota correspondente à divisão do Patrimônio Líquido pelo número de Cotas emitidas e em circulação.

Para os exercícios findos em 31 de março de 2026 e 2025 não ocorreram amortizações de cotas.

13. Política de distribuição dos resultados

Os resultados auferidos são incorporados ao patrimônio com a correspondente variação no valor das cotas, de maneira que todos os seus condôminos participem proporcionalmente à quantidade de cotas possuídas.

14. Serviços de administração, gestão, custódia e tesouraria

a) A Classe é administrada pelo Banco Daycoval S.A., com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Paulista, n.º 1.793, 21º Andar, Bela Vista, CEP 01311-200, inscrita no CNPJ sob o n.º 62.232.889/0001-90, autorizado pela CVM para a atividade de administração de carteiras de valores mobiliários, por meio do Ato Declaratório n.º 17.552, de 05 de dezembro de 2019 , instituição autorizada pela CVM para o exercício profissional de administração fiduciária de carteiras de valores mobiliários, conforme Ato Declaratório CVM nº 17.552, de 05 de dezembro de 2019 (“Administradora” e “Prestador de Serviço Essencial”).

b) Os serviços de gestão da carteira da Classe serão prestados pela Vox Capital Gestão de Recursos Ltda., com sede na Cidade de São Paulo e Estado de São Paulo, na Rua Purpurina, nº 396, conjunto 11, Sumarezinho, CEP 05435-030, inscrito no CNPJ sob o nº 10.814.751/0001-03, autorizado à prestação dos serviços de administração de carteira de títulos e valores mobiliários de acordo com o Ato Declaratório nº 10.107, de 23 de fevereiro de 2015 (“Gestora”).

c) Os investimentos em companhias de capital fechado se encontram registradas nos livros das respectivas companhias e as cotas dos fundos de investimento administrados por outros administradores estão custodiadas nas respectivas instituições administradoras.

15. Remuneração da administração, gestão e custodiante

- Taxa de administração

Pela prestação dos serviços de administração fiduciária do Fundo, que incluem as atividades de tesouraria e de controle e processamento dos Ativos Financeiros e a escrituração da emissão e resgate de cotas, a Classe pagará ao Administrador a Taxa de Administração, equivalente a 0,08% (oito centésimos por cento) ao ano incidente sobre o Capital Subscrito durante o Período de Investimento, e sobre Capital Investido durante o Período de Desinvestimento, com base em um ano de 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis, observado o valor mensal mínimo de R$10 (dez mil reais). Será devido ainda o mínimo mensal de R$ 0,850 (oitocentos e cinquenta reais por cada subclasse.

Os valores mensais mínimos previstos acima serão atualizados anualmente, a partir da Data de Início do Fundo, pela variação acumulada do IPCA ou outro índice que venha a substituí-lo.

Taxa de Administração serão calculadas e provisionadas todo Dia Útil e pagas no 5º (quinto) Dia Útil do mês subsequente ao mês da prestação dos serviços, sendo o primeiro pagamento da Taxa de Administração e da Taxa de Gestão devido no 5º (quinto) Dia Útil do mês subsequente ao mês em que ocorrer a Data de Início do Fundo.

Para o exercício findo em 31 de março de 2026, a remuneração da administração registrada foi de R$ 328 (R$ 709 em 2025), e encontra-se apresentada na rubrica de “Remuneração da administração”.

- Taxa de gestão

A Classe pagará, a título de taxa de gestão ao Gestor, 1,75% (um vírgula setenta e cinco por cento) ao ano para as Cotas de Classe Única Subclasse A e 2,25% (dois vírgula vinte e cinco por cento por cento) ao ano para as Cotas de Classe Única Subclasse B, calculado da seguinte forma: (i) durante o Período de Investimento, a Taxa de Gestão será calculada sobre o valor do Capital Comprometido corrigido pelo IPCA, todo último Dia Útil de cada ano, pelas respectivas subclasses, e (ii) durante o Período de Desinvestimento, a Taxa de Gestão será calculada sobre o valor do Patrimônio de Referência para fins de cálculo de Taxa de Gestão do Fundo, corrigido pelo IPCA, todo último Dia Útil de cada ano.

O somatório da Taxa de Administração, da Taxa de Gestão e Taxa Máxima de Custódia deverá respeitar uma taxa máxima de 2,5% ao ano na subclasse A e 3% ao ano na subclasse B do Patrimônio de Referência. Caso este somatório ultrapasse o valor de 2,5% e 3%, este excedente deverá ser descontado da Taxa de Gestão, a fim de manter tal limite.

Para fins deste item, a correção pelo IPCA (a) não poderá exceder o centro da meta de inflação definida pelo Banco Central do Brasil; e (b) não haverá em nenhuma hipótese correção a valor abaixo de 0 em caso de deflação ou IPCA negativo.

Taxa de Gestão será calculadas e provisionadas todo Dia Útil e pagas no 5º (quinto) Dia Útil do mês subsequente ao mês da prestação dos serviços, sendo o primeiro pagamento da Taxa de Administração e da Taxa de Gestão devido no 5º (quinto) Dia Útil do mês subsequente ao mês em que ocorrer a Data de Início do Fundo.

Para o exercício findo em 31 de março de 2026, a remuneração da gestão registrada foi de R$ 318 (não houve em 2025), e encontra-se apresentada na rubrica de “Taxa de Gestão”.

- Taxa de custódia

A remuneração devida ao custodiante será de 0,15% (zero vírgula quinze por cento) ao ano, incidente sobre o Patrimônio de Referência para fins de cálculo de Taxa de Administração da Classe e descontado da Taxa de Administração, com um valor mínimo mensal de R$ 2 (dois mil reais).

Para o exercício findo em 31 de março de 2026, a despesa de controladoria e custódia registrada foi de R$ 52 (R$ 38 em 2025), e encontra-se apresentada na rubrica de “Despesa de controladoria”.

- Taxa de performance

A Gestora fará jus a uma Taxa de Performance, a ser calculada e paga de acordo com os seguintes termos e condições:

(i) até que os Cotistas recebam, por meio do pagamento de amortizações parciais e/ou resgate de suas Cotas, valores que correspondam ao Capital Investido por cada Cotista acrescido do Benchmark, não será devido pela Classe qualquer pagamento de Taxa de Performance;

(ii) após cumprido o requisito previsto no inciso (i) anterior, qualquer valor, receita, ganho e rendimento de qualquer natureza da Classe, exceto por aqueles necessários para pagar os encargos e despesas da Classe não representados pela Taxa de Performance, serão pagos aos Cotistas e a Gestora na seguinte ordem e proporção: (a) 20% (vinte por cento) serão pagos ao Gestor a título de Taxa de Performance e (b) 80% (oitenta por cento) serão pagos aos Cotistas a título de pagamento de amortização/resgate de suas cotas;

(iii) sem prejuízo ao disposto no inciso II acima, caso Benchmark ASG (conforme disposto no Suplemento I) não tenha sido atingida, o percentual devido a Gestora nos termos do item (a) do inciso II acima, será reduzido para 10% (dez por cento) e, por consequência, o percentual devido aos Cotistas nos termos item (b) do inciso II acima, passará a ser de 90% (oitenta por cento).

A Taxa de Performance será apurada e paga por ocasião do resgate de Cotas quando da liquidação da Classe, devendo tal valor ser separado em conta bancária em nome da Gestora e com liberação vinculada à liquidação da Classe. Excepcionalmente, mediante deliberação da Assembleia Geral de Cotistas, a Taxa de Performance poderá ser apurada e paga por ocasião da amortização de Cotas.

Para fins de verificação do cumprimento do requisito descrito no inciso (i) do item acima, não deverão ser considerados quaisquer valores relativos a remunerações que a Classe, em razão de seus investimentos em Ativos Financeiros, venha a receber e pagar aos Cotistas a título de amortizações parciais e/ou resgate de suas Cotas.

Para o exercício findo em 31 de março de 2026, a remuneração de taxa de performance registrada foi de R$ 551 (R$ 35 em 2025), e encontra-se apresentada na rubrica de “Taxa de performance”.

16. Divulgação de informações

As informações obrigatórias relativas na Classe estão disponíveis na sede do Administrador assim como junto à Comissão de Valores Mobiliários ("CVM").

17. Legislação tributária

IOF

Os rendimentos e ganhos auferidos com operações realizadas pela carteira da Classe não estão sujeitos ao IOF.

Imposto de renda

Conforme disposto no art. 32 da Instrução Normativa RFB 1.585/2015, os cotistas de Fundo de Investimento em Participações ("FIP") estão sujeitos à alíquota de 15% de imposto de renda, incidentes sobre a diferença positiva entre o valor resgatado, amortizado ou alienado de cotas e o respectivo custo de aquisição das cotas.

Os cotistas residentes ou domiciliados no exterior estão sujeitos à alíquota de 0% na retenção do imposto de renda na fonte, desde que detenham, isoladamente e em conjunto com partes ligadas conforme definido na Lei 11.312/06, até 40% das cotas da Classe, e desde que não sediados em países que não tributem a renda à alíquota máxima inferior a 20%.

Tais normas tributárias não se aplicam a cotistas que se configurem isentos ou imunes do imposto de renda em decorrência de legislações específicas tais como instituições financeiras, conforme artigo 859 do Decreto nº 9.580, datado de 22 de novembro de 2018 e entidades fechadas de previdência complementar, conforme artigo 5º da Lei 11.053, datada de 29 de dezembro de 2004.

Tributação Periódica ("come-cotas") – Lei 14.754/2023

A Lei 14.754/2023 excepcionou os fundos de investimento em participações da tributação periódica ("come-cotas"), desde que seja enquadrada como entidade de investimento e desde que a Classe cumpra os requisitos de alocação, de enquadramento e de reenquadramento de carteira previstos na regulamentação da Comissão de Valores Mobiliários.

A Resolução CMN nº 5.111/2023 regulamentou o conceito de "entidade de investimento" para fins de interpretação e aplicação das disposições estabelecidas na Lei nº 14.754/23.

Caberá ao Administrador garantir a classificação como entidade de investimento para fins de incidência ou não de come cotas.

18. Prestação de outros serviços e política de independência do auditor

Em atendimento à Resolução CVM nº 162/22, registra-se que, no exercício auditado, o Administrador não contratou da Ernst & Young Auditores Independentes S/S Ltda. serviços relacionados à Classe além da auditoria independente das demonstrações contábeis, permanecendo preservada a independência do auditor, nos termos da Resolução CVM nº 23/21.

19. Contingências

Não há registro de demandas judiciais ou extrajudiciais no exercício, quer na defesa dos direitos dos cotistas, quer desses contra o Administrador da Classe.

20. Transações com partes relacionadas

Em 31 de março de 2026, o Fundo possui o montante de R$ 1 depositado junto ao Banco Daycoval S.A., Administrador e Custodiante da Classe.

Em 31 de março de 2026, a Classe possui o saldo a pagar de taxa de administração e custódia, junto ao Banco Daycoval S.A., Administrador e Custodiante, no montante de R$ 12 e R$ 4, respectivamente. As despesas registradas nos exercícios findos em 31 de março de 2026 e 2025, a título de taxa de administração e custódia, encontram-se divulgada na nota explicativa no 16.

Em 31 de março de 2026, a Classe possui o saldo a pagar de taxa de gestão e performance, junto à Vox Capital Gestão de Recursos Ltda., Gestora da Classe, no montante de R$ 81 e R$ 15.664, respectivamente. As despesas registradas nos exercícios findos em 31 de março de 2026 e 2025, a título de taxa de gestão e performance, encontram-se divulgada na nota explicativa no 16.

21. Alterações estatutárias

Em Assembleia Geral de cotistas realizada em 01 de setembro de 2025, os cotistas deliberaram e aprovaram:

(1) Transferência da administração da Classe na abertura de 08/09 e de todos os atos a ela correlatos, sendo certo que a transferência está condicionada e será implementada após o adimplemento das obrigações previstas na presente Ata: Analisando o item 1. da ordem do dia, os cotistas representando 76,23% (sessenta e seis vírgula vinte e três por cento) dos cotistas com direito a voto na respectiva assembleia, aprovaram Transferência da administração da Classe e de todos os atos a ela correlatos;

(2) Alteração do Regulamento da Classe, para adequação às regras e padrão adotados pelo novo administrador: Analisando o item 1. da ordem do dia, os cotistas representando 76,23% (sessenta e seis vírgula vinte e três por cento) dos cotistas com direito a voto na respectiva assembleia, aprovaram Alteração do Regulamento da Classe, para adequação às regras e padrão adotados pelo novo administrador;

(3) Em caso de aprovação dos itens acima, realizar a consolidação do Regulamento da Classe: Analisando o item 1. da ordem do dia, os cotistas representando 76,23% (sessenta e seis vírgula vinte e três por cento) dos cotistas com direito a voto na respectiva assembleia, aprovaram a consolidação do Regulamento da Classe.

22. Eventos subsequentes

Conforme termo de apuração da consulta formal no âmbito da assembleia geral extraordinária de cotistas convocada em 23 de junho de 2026 e finalizada em 23 de julho de 2026, os cotistas deliberaram e aprovaram a prorrogação do prazo de duração do fundo por mais 1 (um) ano, passando sua data de encerramento de 19 de agosto de 2026 para 19 de agosto de 2027, conforme a proposta apresentada pelo Gestor.

* * *

Diego Scalet
Contador CRC - 1SP305097/O-3

Erick Warner de Carvalho
Diretor Executivo